



INSTRUTIVO N° 02

Atualização em: 02/02/2021

INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- PMSP/ SMS / SEABEVS / COVISA

2º REMESSA DE VACINAS

Recebimento do programa estadual de imunização de **165.300 doses da VACINA ASTRAZENECA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE segue ampliando a vacinação para grupos prioritários que poderão utilizar a vacina CORONAVAC e ASTRAZENECA disponíveis. Lembrar que a segunda dose deve seguir a correspondência do mesmo imunobiológico recebido na primeira dose, com o intervalo recomendado pelos laboratórios.

PRIORIDADE – AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS

PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES COM COVID-19, CONFORME SEGUE:

- 1. HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS : EXCLUSIVOS PARA COVID-19:** VACINAR TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL
- 2. HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS – NÃO EXCLUSIVO COVID – VACINAR UTI COVID-19 E ENFERMARIA COVID-19:** ampliar para 100% dos profissionais que se encontram nos setores de atendimento COVID: reabilitação, profissionais que realizam coleta de laboratório, área de limpeza e administrativo.
- 3. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)/PRONTO SOCORRO (PS)/PRONTO ATENDIMENTO (PA)**
- 4. AMA ISOLADA E HOSPITALAR– VACINAR 100% DOS PROFISSIONAIS DESSAS UNIDADES**
- 5. UBS/AMA INTEGRADA, e UBS – VACINAR TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTE SERVIÇO**
- 6. CENTRO CIRURGICO DE HD – Hospital Dia – VACINAR A EQUIPE ASSISTENCIAL (cuidado direto ao paciente)**
- 7. UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VACINAR TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTE SERVIÇO**

Considerando a vulnerabilidade do grupo que segue abaixo, serão incluídos na vacinação:

- 8. Funcionários e idosos do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO (PAI)**
- 9. Funcionários IDOSOS (ACAMADOS) ATENDIMENTOS POR EMAD**
- 10. Funcionários e residentes dos SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRT)**
- 11. Funcionários e residentes das UNIDADE DE ACOLHIDA (UA)**

- Os serviços de Saúde, da maneira elencada acima, poderão, após priorizados os setores/profissionais inicialmente apontados neste instrutivo, podem estender a vacinação para as EQUIPES de profissionais da Saúde da assistência direta ao paciente nos CENTROS CIRÚRGICOS e, sendo vacinado este setor, poderá vacinar os profissionais de ENFERMARIAS.

- No caso de, o serviço de saúde, no final do expediente de vacinação, encontrar-se com 1 frasco de Vacina aberto, para que não haja qualquer desperdício de dose, esta autorizada a aplicação a um profissional de Saúde com mais de 60 anos que trabalham nos serviços de saúde.

OBS: AS VACINAS RECEBIDAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DEVEM SER UTILIZADAS NA SUA TOTALIDADE NA PRIMEIRA DOSE ATÉ 05-02-21 SEXTA-FEIRA (exceções apenas após autorização do gabinete de SMS), após isso as vacinas serão direcionadas á rede de frio de SMS.

- VACINA ASTRAZENECA: A segunda dose em 90 dias
- VACINA CORONAVAC ; A segunda dose 14-28 dias

O QUANTITATIVO DESTINADOS A SEGUNDA DOSE SERÁ RECEBIDO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO